

PORTARIA 022/2012-CRS. Leste

Dra. Sonia Antonini Barbosa, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização do Conselho Gestor nas Unidades do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º do Decreto 44.658/04, que regulamenta a Lei 13.325, de 2002, com alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o Conselho Gestor **UBS JARDIM PARAGUAÇU** – **Dr. Gonçalo Feliciano Alves**, da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus.

II – O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição:

Gestores

MARLUCE SILVA RESENDE - TITULAR

ANDRÉIA TRINCA DOS SANTOS - SUPLENTE

Trabalhadores

ROSANGELA DE ANDRADE - TITULAR

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MARTINS - SUPLENTE

Usuários

ANA PAULA ROSA DE SOUZA GHIRALDINI - TITULAR

MARIA JOSÉ GONÇALVES - TITULAR

MARIA APARECIDA MORIJO DE OLIVEIRA - SUPLENTE

OZANA MARIA DE SOUZA - SUPLENTE